

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras

Divisão de Provimento e Acompanhamento da Carreira Docente

Setor de Elaboração de Editais Docentes

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4635/4974 - setoreditais@progep.ufu.br



COMUNICADO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 5043, de 29 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 30 de julho de 2025, Seção 2, página 37; em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 6010913-59.2026.4.06.3803, em trâmite perante a 2ª Vara Cível e Juizado Especial Federal Adjunto de Uberlândia/MG, torna público o presente Comunicado, relativo ao concurso público regido pelo Edital PROGEPI nº 17/2026 e pelo Edital Complementar PROGEPI nº 13/2026.

Nos termos da decisão judicial vigente e do Parecer de Força Executória nº 00276/2026/EATE-CONHE/EADM6/PGF/AGU, foi autorizada a homologação do resultado final do concurso, permanecendo, entretanto, vedada, até ulterior deliberação do Juízo, a prática de quaisquer atos de nomeação, provimento ou posse dos candidatos aprovados no referido certame.

Esclarece-se que a homologação do resultado final possui finalidade de consolidação do resultado e da classificação do concurso, não constituindo autorização para a prática dos atos de provimento atualmente suspensos por determinação judicial.

A Universidade Federal de Uberlândia adotou as providências administrativas internas necessárias ao cumprimento da decisão, mantendo bloqueado o encaminhamento de atos de nomeação, provimento e posse relacionados ao concurso até que sobrevenha nova deliberação judicial.

Eventuais alterações na situação do certame serão divulgadas pelos canais oficiais da Universidade Federal de Uberlândia.

EMINÉA APARECIDA VINHAIS LIMA



Documento assinado eletronicamente por **Eminea Aparecida Vinhais Lima, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 23/07/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7507137** e o código CRC **2315CD66**.